

**DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 067/2021**

**De 09 de Julho de 2021**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR”**

**LEONIR KOCHÉ**, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

**ART. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão 07 – Sec. Municipal da Saúde e Bem Estar Social**

**Unidade 01 - Fundo Municipal da Saúde**

Proj. Ativ. – 2.032 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

203 – 3.3.90.30.00.00.00.0040 - Material de Consumo..... R\$ 20.000,00

206 – 3.3.90.39.00.00.00.0040 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 80.000,00

**ART. 2º** - Servirá de recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo 1º, o que segue:

Excesso de arrecadação do Recurso 0040..... R\$ 100.000,00

**ART. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 09 de Julho de 2021.

Leonir Koche  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Maíra Indiana Santos Behling  
Secretária da Administração e Coord. Geral.